



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.820, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Denomina de “**THAINÁ HELENA AMARAL**” a Rua Três, no Bairro Caputera, neste Município.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Autor: Vereador Cristian Alves de Godoi.

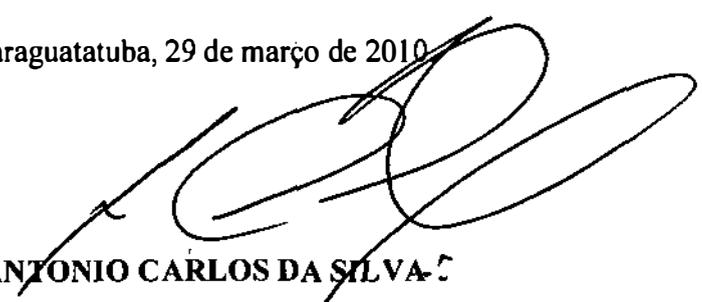
Art. 1º Denomina de “**THAINÁ HELENA AMARAL**”, a Rua Três, que se inicia na Rua Seis e termina nas margens do Rio Santo Antônio, localizada no Bairro Rio do Ouro.

Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de março de 2010.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

